



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1567, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR JEFFERSON BARRETO PEREZ EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4.130 e com nota final de 480 no quesito assiduidade, de 470 no quesito pontualidade, de 450 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 460 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 450 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 460 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar estável o servidor Jefferson Barreto Perez no cargo de Conductor, matrícula n° 56790-6, a contar de 15/02/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 15/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/